

Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO

Informamos que conforme consta na p.13 do Relatório Final da VIII Conferência, em anexo no despacho 1, o eixo 1, fala sobre Educação Básica e a meta 1 sobre Educação Infantil e Prè- Escola, também trata do acesso das crianças de até 3 anos de idade. O Relatório também aponta que o Município de Ananindeua tem garantido 50% de crianças do Município sejam atendidas em creches.

Hoje o Município está atendendo 3.752 (três mil, setecentos e cinquenta e duas) crianças de 06 meses a 3 anos de idade, mas há uma demanda de cerca de 2.248, alunos nesta faixa etária não atendidas.

O Município neste momento está construindo 04(quatro) unidades de Educação Infantil, sendo 02(duas) em fase conclusiva com recursos próprios e 02 (duas), em parceria com o Governo do Estado, em andamento.

Outrossim, ressaltamos que está em fase de pactuação com o Governo Federal a construção de 1(uma) Escola de Educação Infantil, possibilitando desta forma a ampliação de vagas para essa faixa etária.

Quanto ao critério de priorização de acesso, ou seja, quem receberá a vaga primeiro, informamos que será obedecido a lista de espera do Sistema PMD – Pre Matricula Digital/ou as prioridades apontadas pelo Ministério Público/Defensoria de Ananindeua/SEMCAT/CT.

Ananindeua, 26 de abril de 2024.

Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 1.821 de 13.03.2024